



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.369, de 20 de junho de 1977.

Assinada de
11-07-1977
[Signature]

Dã denominação.

Lei: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominada Rua "Manoel Alves da Silva", a transversal à Avenida Durval de Goes Monteiro, situada entre a Escola Rotary e as Quadras residenciais de n.ºs. 28, 29 e 30 do Loteamento Tabuleiro Novo, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração